



PARECER DA POLÍTICA

Título da política: Supervisão de crianças em idade pré-escolar na hora do descanso (2024)

Número da política: FO-24-19

Data de publicação: 11/6/2024

Data de vigência: 1/1/2025

Link da política: <https://www.mass.gov/doc/nap-time-supervision-of-children-policy-documentportuguese/download>

VISÃO GERAL

O Massachusetts Department of Early Education and Care (Departamento de Educação e Assistência Infantil de Massachusetts) (EEC) tem o compromisso de apoiar os provedores de cuidados infantis na solução de desafios periódicos causado pela falta de funcionários. Como estratégias alternativas de contratação de pessoal para ajudar os administradores do programa a lidar com a dificuldade temporária de cobertura de funcionários devido a circunstâncias imprevistas ou à necessidade de uma breve pausa, essa política permite que dois professores assistentes ou um funcionário qualificado, como um professor, supervisionem uma sala de aula de pré-escola durante a hora de descanso (sono), sob certas condições.

Com base na política sobre a hora do descanso divulgada pelo EEC em novembro de 2023 (supervisão de crianças com mais de 2,9 anos durante a hora de descanso), esta atualização fornece detalhes esclarecedores sobre os requisitos que os programas de pré-escola devem atender para utilizar essas estratégias alternativas devido à falta de funcionários.

APLICABILIDADE

Essa política se aplica a todos os programas licenciados baseados em centros.

PRINCIPAIS ATUALIZAÇÕES

As estratégias alternativas descritas nesta política somente poderão ser usadas por um programa de cuidados infantis em uma sala de aula de pré-escola quando:

- A sala de aula não tiver mais de 20 crianças.

- Todas as crianças da sala de aula tiverem idade pré-escolar.
- Ambos os assistentes ou a pessoa da equipe qualificada/professor que supervisione a hora do descanso sejam certificados em RCP e primeiros-socorros.
- A equipe de cobertura de emergência esteja disponível *no local* caso seja necessária ajuda.
- O uso dessa política seja considerado na programação da equipe do programa e no plano de evacuação de emergência.
- As salas de aula não sejam combinadas para a hora do descanso.
- Essa política não seja usada por mais de 60 minutos em um único dia, por sala de aula.
- Todos os funcionários do programa sejam informados sobre o uso planejado da política.

Um programa poderá utilizar essa política em mais de uma sala de aula de pré-escola ao mesmo tempo *somente* se o número de salas de aula que a utilizarem não exceder a cobertura de funcionários de emergência disponíveis no local para auxiliar as salas de aula, se necessário.

Durante as visitas de licenciamento, o administrador do programa que estiver utilizando as estratégias alternativas para suprir a falta de funcionários descritas nesta política deverá apresentar ao licenciador o cronograma ajustado da equipe. Também deverá explicar como essas práticas de supervisão da hora do descanso e seus planos de evacuação ajustados serão empregados.

Uma violação destes requerimentos será considerada uma violação das proporções de funcionários estabelecidas no regulamento 606 CMR 7.10.

POLÍTICA OBSOLETA

Supervisão de crianças acima de 2,9 anos durante a hora do descanso (2023).